

PORTARIA MD Nº. 369/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

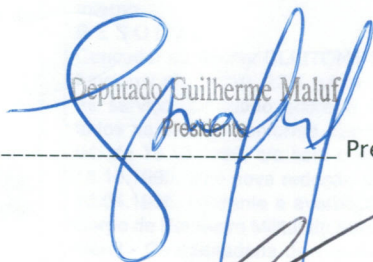
Data: 15 / 07 / 2016Ass.: 

Conceder ao Senhor ALVARO HENRIQUES MOLINA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40961, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, exercido como Técnico Administrativo, Lotado na Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, no período de 19.02.2013 até 07.07.2014, perfazendo 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, ou seja, 504 (quinhentos e quatro dias) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CTC nº. 0463/2016, data de emissão: 11.01.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 370/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 19/23, ratificado pelo Despacho nº. 444/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 24, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.06.2016, fl. nº. 26, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº.: 002.869/2016, de 16.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF



Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

